



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF Nº 14, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Revogada pela [Portaria PGR/MPF nº 192, de 8 de abril de 2025](#)

~~O VICE-PROCURADOR GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela [Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023](#), e com fundamento no art. 49, incisos XII, "b", e XV, "c", ambos da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), considerando o disposto no art. 57 do [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014](#) e no art. 5º, inciso I, da [Lei nº 13.024/2014](#), e tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.001383/2024-63, resolve:~~

~~Art. 1º Fica redistribuído provisoriamente ao 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Novo Hamburgo/RS, titularizado pelo Procurador da República CELSO ANTONIO TRES, até 2 de maio de 2025, os autos do Inquérito Policial – IPL 5005111-93.2022.4.04.7101, bem como os feitos conexos e/ou dele decorrentes, que versam sobre a Operação Talha Dupla.~~

~~Parágrafo único. A redistribuição provisória poderá ser prorrogada, justificadamente, enquanto o 3º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul estiver provido com designação suspensa.~~

~~Art. 2º Fica revogado o art. 2º da [Portaria PGR/MPF nº 381, de 30 de abril de 2024](#), publicada no DOU, Seção 2, pág. 60, de 3 de maio de 2024.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 17 jan. 2025. Seção 2, p. 52.](#)